



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2011

Objeto: Equipamentos de laboratório, tais como: Contador automático de células, Microtomo rotativo, Espectrofotômetro, bomba de vácuo, Agitador magnético e outros. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 26/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

(SIDEC - 25/07/2011) 153052-15226-2011NE902164

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2011

Objeto: Equipamentos, tais como: Balança analítica, Macropipetador, Capela de exaustão, Dionizador, tosquideira a bateria e outros. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 26/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I, especificações Técnicas e Quantidades.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pro-Reitor

(SIDEC - 25/07/2011) 153052-15226-2011NE902164

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2011

Nº Processo: 23070.011783/2011-90. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 015676010001-43; Contratado: 033964030001-90; CIR Gráfica e Editora Ltda.; Objeto: Serviços gráficos - confecção selo/convite/impressos/certificado; conforme especificações contidas no anexo de Edital, Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 097/2011, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação por Item, conforme lista, a seguir; itens: 1 a 4; Valor Total do Fornecedor R\$ 30.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua publicação no DOU; Data de assinatura: 20.07.2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23088.001886/2011-52 - Contrato 001/2011 celebrado UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, CNPJ/MF: 18.025.536/0001-27. Objeto: Apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao Projeto intitulado "Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos - CEPSE. Data da assinatura: 18 de maio de 2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.001310/2011-95 - Convênio celebrado entre UNIFEI - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30, AIESEC - CNPJ/MF: 08.092.463/0001-32. Objeto: Estabelecimento de um Programa de mútua cooperação, para o desenvolvimento de liderança dos estudantes universitários, através das experiências de gestão de equipes e intercâmbios profissionais por meio da integração universidade-empresa-comunidade e da prática de atividades complementares aos conhecimentos adquiridos nos cursos de graduação. Data da assinatura: 22 de junho de 2011. Vigência: 60(sessenta) meses.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2011

Objeto: Contratação de em-presa para fornecimento de materiais, pasta clástica, pasta suspensas, etc para atender a diversas áreas da UFJF. Total de Itens Licitados: 00049. Edital: 26/07/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos - Prédio da Pró-Reitoria de Infraestrutura-Campus/UFJF. São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do comprasnet:www.comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

(SIDEC - 25/07/2011) 153061-15228-2011NE800070

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2011

Objeto: Contratação de em-presa para fornecimento imediato de materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Pró-Reitoria de Infraestrutura-Próinfra da UFJF. Total de Itens Licitados: 00070. Edital: 26/07/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos-Prédio da Pró-Reitoria de Infraestrutura-Campus/UFJF. São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do comprasnet:www.comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

GRACIELLE LANDIM PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 25/07/2011) 153061-15228-2011NE800070

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2011

Objeto: Contratação de em-presa para fornecimento parecido de materiais de construção para atender a Pró-Reitoria de Infraestrutura - Próinfra da UFJF. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 26/07/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos-Prédio da Pró-Reitoria de Infraestrutura-Campus/UFJF. São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do comprasnet:www.comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

JOÃO DE OLIVEIRA TOLEDO
Pregoeiro

(SIDEC - 25/07/2011) 153061-15228-2011NE800070

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No DOU de 22/7/2011, seção 3, páginas nºs 63 e 64, onde se lê: Edital nº 4 de 21 DE JULHO DE 2011, leia-se: Edital nº 24 de 21 DE JULHO DE 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 51/2010
Nº Processo: 23090005798201008. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - CNPJ Contratado: 20021713000149. Contratado: SUPPORT SERVICOS TECNICOS LTDA -Objeto: Rescisão amigável. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 13/07/2011.

(SICON - 25/07/2011) 153032-15251-2011NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAIS DE 25 DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Nº 399 - O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:
UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Saúde Mental: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Psiquiatria. Titulação: Residência Médica, credenciada pelo MEC, em Psiquiatria. Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade

civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$1.645,96 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR ADJUNTO

Nº 400 - O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 378, de 15/07/2011, publicado no DOU de 18/07/2011, Seção 3, páginas 61 a 63, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM BÁSICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM, na área de conhecimento: Enfermagem Fundamental e Enfermagem do Adulto e do Idoso, nos seguintes termos: no trecho em que se lê: "Período de Inscrição: Até 90 (noventa) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital"; leia-se: "Período de Inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital".

PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE
DE PROFESSOR TITULAR

Nº 401- O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 258, de 28/04/2011, publicado no DOU de 29/04/2011, Seção 3, páginas 80 e 81, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a classe de PROFESSOR TITULAR, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CRÍTICA E HISTÓRICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA, na área de conhecimento: Teoria da Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo, nos seguintes termos: no trecho em que se lê: "Período de Inscrição: Até 90 (noventa) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital"; leia-se: "Período de Inscrição: Até 180 (cento e oitenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital".